



DECRETO Nº 231/2020

Nº de ordem	231/2020
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	18 / 10 / 2020
Responsável	

“Dispõe sobre luto oficial, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Ademir Serafim da Silva**, morador de Montividiu;

CONSIDERANDO a lamentável perda sob todos os aspectos, grande colaborador deste município exemplo de pessoa digna, pessoa que soube cativar a admiração de todos os seus amigos e familiares;

CONSIDERANDO que o município de Montividiu se sente consternado por essa notícia tão triste que enluta a todos nós, por se tratar de pessoa de grande estima.

CONSIDERANDO sua colaboração enquanto edil sob detentor de quatro mandatos, pessoa popular e querido dentre todos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no município de Montividiu/GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2020.

ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal